



DESCRITIVO DO OBJETO

1. DO OBJETO

- 1.1. Câmara para conservação de vacinas, medicamentos oncológicos, imunobiológicos e termolábeis;
- 1.2. 4 (quatro) equipamentos verticais com capacidade aproximada de 500 a 600 litros ;
- 1.3. Porta externa de vidro duplo ou triplo, isolado a vácuo, antiembaçante;
- 1.4. Gabinete externo construído de forma robusta e rígida em aço tratado quimicamente;
- 1.5. Câmara interna construída totalmente em aço inoxidável possibilitando perfeita assepsia, com no mínimo 5 (cinco) gavetas em aço inoxidável, 5 (cinco) contra portas internas de vidro ou acrílico transparente de uso diário, garantindo maior estabilidade da temperatura no manuseio;
- 1.6. Sistema ecológico de refrigeração (isento de CFC), estabilizado, com capacidade térmica constante, compressor hermético, ultra silencioso, circulação de ar forçado de alta eficiência para otimizar temperatura uniformemente em toda câmara, com degelo automático seco e com evaporação do condensado;
- 1.7. Temperatura de operação ajustável de +2°C a +8°C, pré ajustado em +4°C;
- 1.8. Painel de controle e sinalização completo, composto por controlador eletrônico digital microprocessado, indicador digital decimal de temperatura na solução diatérmica;
- 1.9. Alarme audiovisual de desvio de temperatura configurável de máxima e mínima, alarme audiovisual de falta de energias elétrica à bateria recarregável, interruptor silenciador do alarme sonoro, sinalizador de refrigeração em recuperação, sinalizador de equipamento energizado, alarme de porta aberta;
- 1.10. Isolação térmica executada em poliuretano injetado de alta densidade, isento de CFC em todas as paredes com espessura adequada ao equipamento;
- 1.11. Dimensões externas máximas 2,10 x 0,90 x 0,95 cm (altura, largura, profundidade);
- 1.12. Sistema de emergência para falta de energia elétrica com carregador automático de bateria e autonomia para, no mínimo 36 horas;
- 1.13. Acompanhada de estabilizador;
- 1.14. Tensão elétrica de 220 volts;
- 1.15. Suporte técnico permanente;
- 1.16. Regulamentada pela ANVISA;

1.17. Aplicativo de gerenciamento que possa ser monitorado via internet por computador, tablet ou celular, sem custo de mensalidade.

1.18. Sistema de aviso via ligações telefônicas (celular ou fixo) que avise sempre que o equipamento estiver com temperatura fora da faixa pré estabelecida.

1.19. Certificação do controlador de temperatura, para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (2°C, 4°C e 8°C), juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC).

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR: _____

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR: _____

DATA: ____/____/____